



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, na qualidade de ordenadora de despesas responsável pelo fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de empresa para aquisição de camas, poltronas, suporte de soro e biombo para atender, em caráter emergencial, as necessidades do Hospital Municipal José Bernardo da Silveira e do centro de atendimento covid19 no enfrentamento do novo coronavírus (2019-nCov) no Município de Igarapé Açu”

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a justificativa, as cotações de preços, a definição do objeto, e demais especificações constantes em anexo aos autos:

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

### Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, IV da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com a empresa **empresa ET MARQUES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.632/0001-50**, pelo valor total **R\$ 36.554,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu, em 20 de abril de 2021.

**Karla Andara Moreira da Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde / Igarapé-Açu/PA  
Decreto nº 029/2021 – GP/PMI